



## *Prefeitura Municipal de Igaratinga*

*Estado de Minas Gerais*

*CNPJ: 18.313.825/0001-21*

PORTARIA Nº 485, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Concede licença sem remuneração a Servidor Público.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, IX e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, **Considerando:**

- O requerimento do Servidor Fernando de Assis Costa, de protocolo nº 3.098, datado de 13/08/18, que foi deferido o pleito;
- O disposto no art. 82, II, combinado com art. 86, ambos da Lei Complementar nº 12, de 06 de março de 2007.

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao Servidor Fernando de Assis Costa, CPF 101.108.966-10, licença sem vencimento a partir de 15/08/2018, pelo período de até 02 (dois) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**IGARATINGA**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 15 de agosto de 2018.

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

**RENATO DE FARIA GUIMARÃES**

**PREFEITO MUNICIPAL**